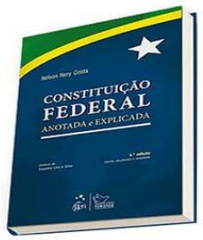
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Julho 2019

Proteção de Dados no Brasil – histórico

- O Brasil nunca teve uma legislação específica para regular a proteção de dados; até hoje, temos apenas algumas regras isoladas, em diferentes diplomas



Inviolabilidade da intimidade e vida privada (art. 5, X), inviolabilidade das comunicações (art. 5, XII)



Vida privada é inviolável, cabendo ao juiz tomar medidas para impedir ou fazer cessar atos contrários a esta norma (art. 21)



Direito de acesso aos dados pessoais existentes em cadastros e fichas; abertura de registros deve ser comunicada; direito de correção (art. 43)



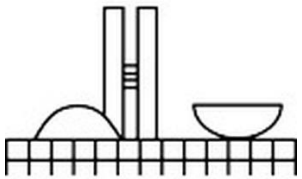
Direito à não coleta e fornecimento de dados pessoais a terceiros, salvo mediante consentimento, acesso informações claras e completas sobre o tratamento de seus dados (art. 7)

LGPD – contexto político

- Principais projetos de lei datam de 2013



- Tramitação acelerada em 2018
- Convergência entre os vários interessados no tema



- Similaridades com o GDPR, ainda será regulamentado
- Entrada em vigor em **agosto de 2020**



LGPD – conceitos essenciais

A LGPD estabelece os princípios e regras que deverão ser observados no **"tratamento" de "dados pessoais"**

Coleta, armazenamento, compartilhamento, processamento etc.

Dado relacionado a pessoa identificada ou identificável

****Exceções**: Tratamento de dados pessoais para fins pessoais e não econômicos, artísticos, jornalísticos, acadêmicos

LGPD – visão geral de nossas obrigações



TRATAMENTO COM BASE LEGAL

Garantir que cada tratamento será respaldado por uma respectiva base legal, como consentimento, obrigação legal, execução de contrato, interesse legítimo, etc.



ELEIÇÃO DE ENCARREGADO

Eleger um “encarregado” para intermediar comunicações da empresa com titulares e autoridades e garantir o compliance interno



REGISTRO DE OPERAÇÕES

Manter registro das operações de tratamento realizadas – ainda sem maiores detalhes sobre conteúdo



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Adotar medidas de segurança para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração ou comunicação inadequada



INCIDENTES DE SEGURANÇA

Comunicar a autoridade e o titular sobre a ocorrência de incidente de segurança “que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares”

LGPD – visão geral de nossas obrigações



(MAIS) TRANSPARÊNCIA

Fornecer informações ostensivas e precisas sobre o tratamento, como finalidade específica, forma e duração do tratamento, identificação do controlador, se dados serão compartilhados



ALTERAÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS

Corrigir dados inexatos e desatualizados, eliminar dados tratados com consentimento



ACESSO FACILITADO AOS DADOS E ÀS INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO

Confirmar ao titular sobre a existência do tratamento, fornecer acesso aos dados, identificar os terceiros com quem os dados foram compartilhados



PORTABILIDADE DOS DADOS

Garantir a portabilidade dos dados a outros fornecedores (observados os segredos comercial e industrial)

LGPD – penas por violação à lei







A violação às regras da lei poderá sujeitar as empresas a uma série de penalidades, tais como:

- Multa (até 2% do faturamento no Brasil, limitada a R$ 50MM)
- Bloqueio/eliminação dos dados pessoais envolvidos na infração

→Tais penalidades serão aplicadas sem prejuízo de outras que poderão ser eventualmente impostas nas esferas cível e penal

Compliance GG – passos preliminares

- ✓ Discussão e conscientização sobre o tema – desde a tramitação do projeto de lei. Todos os níveis hierárquicos



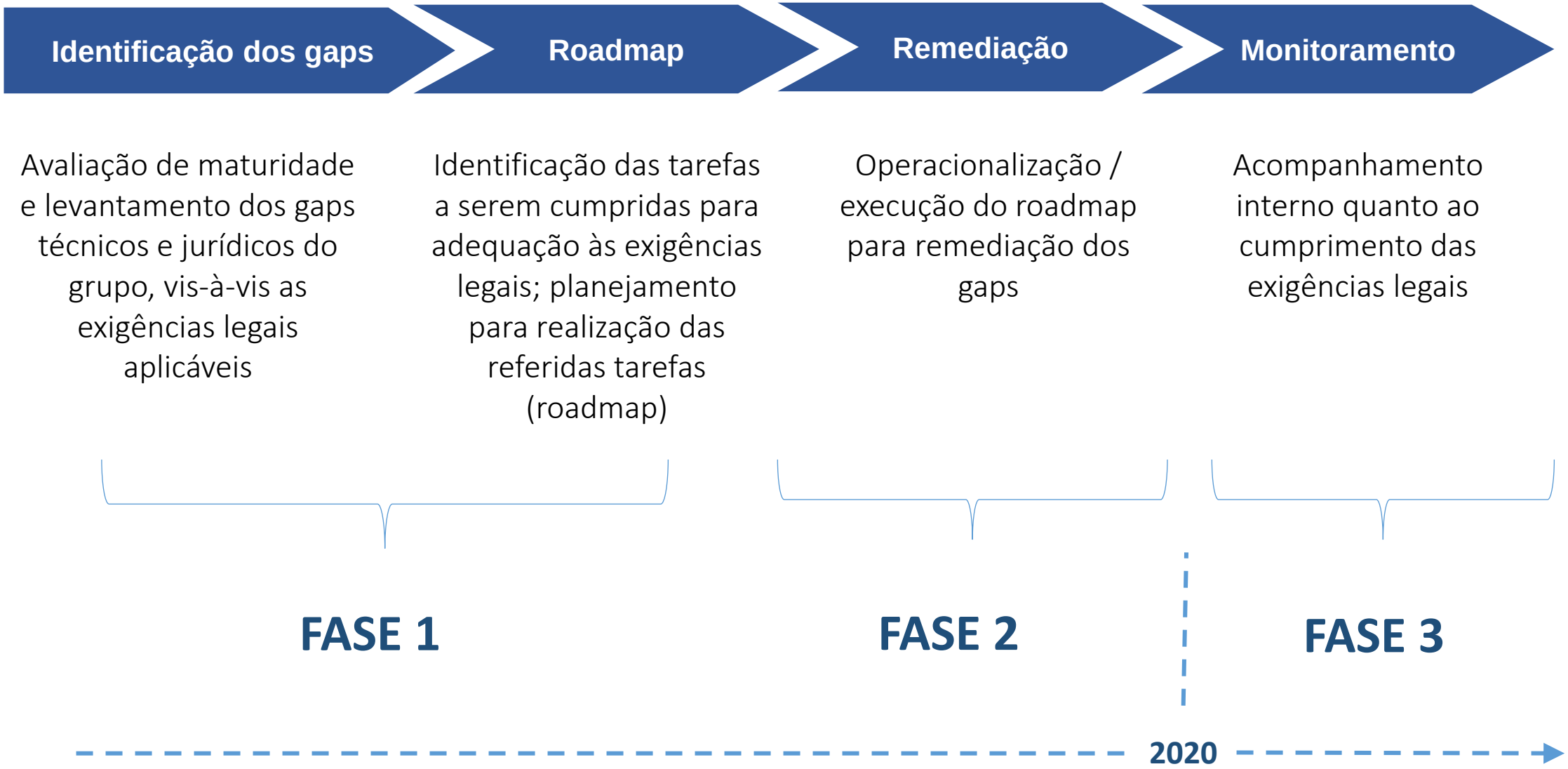
- ✓ Estruturação de uma governança voltada para o uso dos dados – escopo amplo, não se esgota apenas na adequação à LGPD



- ✓ Contratação de parceiros para início da jornada de adequação: consultoria + escritório de advocacia. Formação de um comitê interno multidisciplinar para acompanhamento do projeto



Compliance GG – fases do projeto



Compliance GG – desafios

- ✓ **AMBIENTE REGULATÓRIO:** monitoramento da regulamentação, atuação da autoridade e jurisprudência



- ✓ **ENGAJAMENTO:** treinamentos e reciclagem constante dos colaboradores



- ✓ **FISCALIZAÇÃO:** controles internos eficientes para manutenção da conformidade



OBRIGADA!